

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 708/2025 – SPLAN.

Itapevi, 17 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta a Requerimento nº 2282/2025– Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 2282/2025, que solicita informações acerca da existência de estudos voltados à implementação de programa municipal de instalação de placas solares — energia fotovoltaica e/ou aquecimento solar — destinadas às residências de famílias cadastradas nos equipamentos da assistência social (CRAS e CREAS), com foco no abastecimento elétrico de equipamentos como chuveiro e geladeira, informamos o que segue.

A Administração Municipal reconhece a relevância da temática, especialmente no que se refere à promoção da sustentabilidade ambiental, à conservação de energia elétrica e à adoção de soluções inovadoras alinhadas ao eixo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como ao compromisso com o desenvolvimento sustentável do município. Nesse sentido, destacam-se iniciativas já implementadas, como a modernização da iluminação pública com a utilização de tecnologia LED.

No momento, não há projeto específico em andamento com a finalidade direta de instalação de sistemas de energia solar em residências de famílias cadastradas nos CRAS e CREAS. Todavia, a proposição apresentada converge com diretrizes estratégicas relacionadas à melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, à eficiência econômica e aos princípios que orientam o conceito de Cidade Inteligente, bem como à agenda de Energia Limpa e Acessível, contempladas no Plano de Metas da gestão.

A eventual implementação de iniciativa dessa natureza demanda análise sob os aspectos técnico, financeiro, orçamentário e jurídico, além da verificação de compatibilidade com os instrumentos de planejamento e com as competências das áreas envolvidas. Do mesmo modo, a adoção de modelos de cooperação com outros entes federativos ou com a iniciativa privada depende de avaliações específicas quanto à viabilidade, oportunidade e conformidade legal.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 708.25.2"

Código para verificação: **9LP40DDF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 19/12/2025 às 17:07:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 135749/2025** e o código **9LP40DDF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de dezembro de 2025

Ofício S.G. nº 6771/2025

Assunto: Resposta do requerimento 2282/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 6771 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **QJ9EPYJX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/01/2026 às 16:33:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 135749/2025** e o código **QJ9EPYJX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.